



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitável Casa, após a anuência do Plenário e o cumprimento das formalidades regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, a presente solicitação para que, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Economia Criativa (SEDETEC), **seja celebrado convênio com o Porto Digital, por meio do Armazém da Criatividade de Caruaru, objetivando a implantação do Programa Municipal de Bolsas Tech & Criativa, destinado a jovens, mulheres e pessoas com deficiência, visando capacitação gratuita em tecnologia da informação, audiovisual, design e economia criativa, utilizando a infraestrutura da nova sede do Armazém.**

JUSTIFICATIVA

A interiorização da inovação tecnológica constitui uma política pública essencial para o desenvolvimento regional e já é reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco. Com a instalação da nova sede do Armazém da Criatividade em Caruaru, amplia-se significativamente a capacidade de oferta de cursos, laboratórios e programas de capacitação, possibilitando o acesso a tecnologias avançadas e métodos inovadores de produção criativa.

O incentivo à formação de recursos humanos em ciência, tecnologia e economia criativa encontra respaldo na **Lei Federal nº 10.973/2004**, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, bem como no **art. 218 da Constituição Federal**, que determina ao Poder Público a função de fomentar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a formação de profissionais qualificados para o setor produtivo.

A **Lei Orgânica do Município de Caruaru**, em seus dispositivos que tratam da educação, tecnologia e inclusão social, reforça o dever do Município de promover iniciativas que integrem desenvolvimento econômico, capacitação profissional e inclusão de grupos socialmente vulneráveis. O Programa Municipal de Bolsas Tech & Criativa atenderá especificamente jovens, mulheres e pessoas com deficiência, públicos historicamente sub-representados no setor tecnológico e criativo, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e econômicas.



Além disso, a parceria com o **Porto Digital**, por meio do Armazém da Criatividade, cria um ambiente propício à inovação, à criação de redes de cooperação entre diferentes atores sociais e ao fortalecimento do ecossistema local de tecnologia e economia criativa. A medida incentiva o empreendedorismo, fomenta a inclusão digital e capacita cidadãos para o mercado de trabalho contemporâneo, alinhando-se às diretrizes nacionais de inovação, educação tecnológica e economia criativa.

Dessa forma, a iniciativa se apresenta como instrumento estratégico de desenvolvimento sustentável, inclusão social e qualificação profissional, fortalecendo Caruaru como referência regional em políticas públicas de ciência, tecnologia e criatividade, em consonância com os princípios constitucionais de igualdade, dignidade da pessoa humana e promoção do bem-estar coletivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

02 de setembro de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor